



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 13.050, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
352.340,60.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 352.340,60 (trezentos e cinquenta e dois mil e trezentos e quarenta reais e sessenta centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA	
07.03		FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
07.03.06.182.0400.2.323		MANUTENÇÃO DA SEGURANCA PÚBLICA	
2108 -			
3.3.20.93.00.00.00.00	27493101	INDENIZACOES E RESTITUICOES	241.619,07
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
11.02		FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE	
11.02.10.301.0232.2.325		CENTRAL MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS	
1135 -			
3.3.90.30.00.00.00.00	26003110	MATERIAL DE CONSUMO	44.527,83
11.02.10.301.0302.1.239		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS EM UNIDADES DE SAUDE	
1138 -			
4.4.30.93.00.00.00.00	26210000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	66.193,70
Total Suplementação:			352.340,60

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado nas fontes de recursos acima descritas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 004
e publicado (a)
Em 04/12/25